

A Comissão Eleitoral, designada pela PORTARIA Nº 18-2021-2024 DE 16 DE AGOSTO DE 2024, da Presidente da Associação dos Servidores da UFPR – ASUFEPAR, vem a público HOMOLOGAR A INSCRIÇÃO da única chapa inscrita para concorrer ao pleito para a diretoria executiva desta Associação, conforme prevê o título 5, artigos 88 a 105, do Estatuto da ASUFEPAR:

CHAPA – “ASUFEPAR RESILIENTE E AVANTE”

Curitiba, 06 de setembro de 2024.

1

Janaina Schoeffel Brodzinski
Presidente da Comissão Eleitoral